

08-0008/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0008 / 2012

DE

2012

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0008 / 2012

DE

11/04/2012

PROMOVENTE:

VEREADOR

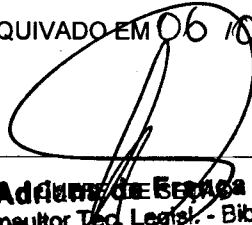
AURÉLIO MIGUEL

EMENTA:

Requer a constituição de comissão parlamentar de inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar a situação relativa dos aspectos jurídicos, urbanísticos e as condições das edificações tombadas no Município de São Paulo.

*** MATÉRIA INCLUÍDA NO PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE PARA APROVAÇÃO. ARQUIVADA POR TÉRMINO DE LEGISLATURA.***

ARQUIVADO EM 06/02/13


Adilson de França Silva
Consultor Tec. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33

PUBLIQUE-SE
* 18 ABR 2012 *
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereador Aurélio Miguel

Folha nº 01 do proc.
Nº 08-8 de 12
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

REQUERIMENTO Nº

08 - RDP
08-00008/2012

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar a situação relativa aos aspectos jurídicos, urbanísticos e as condições das edificações tombadas no Município de São Paulo.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, quer rever o tombamento de seis quadras ao lado do Parque Ibirapuera, para liberação de edifícios com gabarito cinco vezes maior ao permitido pela legislação vigente, conforme veiculado no periódico "O Estado de São Paulo", datado de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO as decisões do **DPH** (Departamento do Patrimônio Histórico) e do **CONPRES** (Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo), que suscitam dúvidas quanto a sua lisura.

CONSIDERANDO que tais decisões apresentam distorções e vícios.

CONSIDERANDO que existe a necessidade de apuração mais detalhada sobre os fatos.

Requeiro, com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e art. 93 do Regimento Interno, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 09 (nove) membros, com duração de 120 dias, para averiguar a situação relativa aos aspectos jurídicos, urbanísticos e as condições das edificações tombadas no Município de São Paulo.

São Paulo, 11 de abril de 2012.

Vereador Aurélio Miguel

18 ABR 2012
SGP.42

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
— a 2 e folha de informação
sob nº 3.4...2...1...3...
Ass: CA

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CLIPPING e Jornais

Folha nº 62 do proc.

Nº 08-8 de 12

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

O ESTADO DE SÃO PAULO

10/04/12

Conpresp quer liberar espigões no Ibirapuera

Órgão municipal deve permitir prédios de até 20 andares no entorno tombado do parque

Nataly Costa
Rodrigo Brancatelli

O entorno do Parque do Ibirapuera deve ganhar mais espigões residenciais, com vista privilegiada para o lago, em uma das áreas mais valorizadas da cidade. O Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental (Conpresp) quer rever o tombamento de seis quadras ao lado do parque para liberar prédios cinco vezes mais altos do que os permitidos pela legislação atual.

A proposta, que já foi barrada em 2010, permite a construção de edifícios de até 54 metros de altura, ou cerca de 20 andares. Hoje, é possível erguer só imóveis com 10 metros de altura.

A mudança está na pauta da reunião de hoje do Conpresp. Se aprovada, a decisão vai afetar a área ao redor da Praça Cidade de Milão, entre as Ruas Domingos Fernandes, Escobar Ortiz, Afonso Brás e Avenida República do Líbano. A solicitação foi feita em 2007 pelos conselheiros Elton Santa Fé Zacarias, então da Secretaria Municipal de Habitação e hoje secretário municipal de Infraestrutura e Obras, e Marcelo

Manhães de Almeida, presidente da Comissão de Direito Urbanístico da seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil.

O resultado será a imediata valorização imobiliária e uma correria das construtoras para comprar as casas do local. O preço do metro quadrado, que hoje ronda os R\$ 6 mil, pode duplicar, já que os prédios terão vista para a parte mais bonita do parque, o lago.

“É mais um daqueles absurdos, mas dessa vez não vai dar tempo de agente se movimentar para barrar essa mudança, como fizemos no passado”, diz Abrahão Badra, presidente da Associação de Moradores da Vila Nova Conceição. “Isso vai aumentar a muralha de prédios, o que vai piorar o trânsito e a impermeabilização do solo. Nós da sociedade civil, por mais organizados que podemos ser, não conseguimos nos mobilizar assim de uma hora para a outra e ir lá

queimar pneu na porta do Conpresp. Mas, sinceramente, a minha vontade era essa.”

Proteção. No tombamento do Parque do Ibirapuera feito em 1997, cerca de 500 imóveis ficaram protegidos da especulação imobiliária. Com a medida, proibiu-se a instalação de estabelecimentos comerciais e a construção de prédios altos. A justificativa do órgão para “destombar” a área agora é que a decisão de 1997 foi tomada sem estudos aprofundados e que ela é incompatível com o Plano Diretor.

“Em 2007, foi detectado um equívoco no que se refere especificamente a seis quadras do entorno do parque”, informou a Assessoria de Imprensa do Conpresp. “Na prática, a resolução de 1997 altera o zoneamento deste perímetro, definindo características de zona estritamente residencial, o que não é o caso. Na região já existem mais de 15 prédios de apartamentos, anteriores ao tombamento. O Conpresp propõe a revisão do tombamento da área adequando-se ao zoneamento.”

O Ministério Público chegou a apurar a revisão do tombamento, mas o processo foi arquivado.

“Moro aqui há 50 anos e já tentaram encher isso aqui de prédios diversas vezes, mas sempre conseguimos segurar”, diz o aposentado Carlos Pacheco, de 80 anos. “Só que agora isso está sendo patrocinado pelo Conpresp, que deveria defender o tombamento que o próprio órgão estabeleceu. Esse ‘destombamento’ é um atentado à própria razão de ser do Conpresp.”

CADERNO PÁG. C 10

• Destombamento

50

Imóveis, pelo menos, serão afetados pela mudança de tombamento dos 6 quarteirões

05



SÃO PAULO

**Câmara discute veto
ao fumo em parques**

A Câmara Municipal de São Paulo discute a proibição do fumo em parques e praças da capital, além de locais públicos ou privados como arenas e clubes onde são praticados esportes. A lei, se aprovada e sancionada pelo prefeito Gilberto Kassab (PSD), estabelece multa de R\$ 1.014,92 aos infratores. O projeto foi aprovado em duas comissões na Câmara e é de autoria do vereador Ricardo Teixeira (PV), ex-fumante. Seguindo os trâmites normais, o projeto deve ser votado no segundo semestre.

**DIRETO DA FONTE
SONIA RACY**

estadão.com.br/diretodafonte

Alquimistas

Os alckmistas estão preocupados. Se o PSD não tiver tempo de TV - e Serra insistir em um nome da legenda de Kassab para vice -, o Democratas pode apoiar Gabriel Chalita.

A assessoria de Rodrigo Garcia, pré-candidato do DEM, garante que sua candidatura à Prefeitura, hoje, está mantida.

CADERNO/PÁG. C7. D2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 08-8

de 20 12, 4, 2, 13 (a) ED

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À

SGP.33

Para arquivamento, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

04/02/2013

Solange Rainona dos Santos

Supervisora de SGP.22

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Processo encerrado com	<u>03</u> folhas.
Arquivado em	<u>06/02/2013</u>

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075